

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPG**  
**COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - CPG**

**EDITAL N.º 148/2026-PPG/CPG/UEMA**

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA INGRESSO AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM GESTÃO EM SAÚDE DA UEMA, NO ÂMBITO DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB**

**NOTA OFICIAL**

A Comissão Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado para ingresso no Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão em Saúde, objeto do Edital nº 148/2026-PPG/CPG/UEMA, informa que, durante procedimento de revisão administrativa dos resultados publicados, foram identificadas inconsistências técnicas relacionadas ao processamento da compensação de boletos bancários e à consolidação das informações constantes no sistema de inscrições.

Com o objetivo de assegurar a observância dos princípios da legalidade, isonomia, transparência e segurança jurídica, será realizada nova conferência dos registros do sistema e dos documentos apresentados pelos candidatos, bem como a revisão das listas publicadas.

Dessa forma, os candidatos que efetuaram o pagamento da taxa de inscrição dentro do prazo estabelecido no Edital e que identificarem eventual inconsistência na homologação de sua inscrição deverão encaminhar o comprovante bancário completo para o e-mail [contato.seletivos@uemanet.uema.br](mailto:contato.seletivos@uemanet.uema.br), até as 23h59 do dia 23 de julho de 2026 (quinta-feira).

Esclarecemos que serão analisados exclusivamente os comprovantes que demonstrem a quitação tempestiva da taxa de inscrição, observado o prazo previsto no Edital.

Concluídas as conferências e a nova validação pela equipe responsável, serão publicadas as listas retificadas de homologação das inscrições e os resultados retificados da Avaliação Curricular, assegurando a observância dos critérios estabelecidos no Edital, a isonomia entre os candidatos e a confiabilidade dos resultados divulgados.

Ressaltamos que o envio do comprovante bancário tem por finalidade possibilitar a verificação da regularidade da inscrição, não implicando deferimento automático da inscrição, atribuição de pontuação ou classificação no Processo Seletivo. Eventuais retificações das listas observarão rigorosamente as disposições do Edital nº 148/2026-PPG/CPG/UEMA, inclusive quanto à aplicação dos critérios de desempate para definição da classificação dos candidatos, os quais não incidem sobre as listas de homologação das inscrições nem sobre o resultado preliminar da Avaliação Curricular.

A Comissão Avaliadora reafirma seu compromisso com a lisura, a transparência e a correta condução do Processo Seletivo, adotando as medidas necessárias para garantir a fidedignidade dos resultados divulgados.

São Luís (MA), 20 de julho de 2026.